



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

11ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 03/03/2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 6º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/09, de 13/01/09, publicado no D.O.E. de 15/01/09, Edição nº 1583 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Marta Lamim Binembojm - Sub-Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 12.06.95, registrado até 02.03.09, fl. 154Vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 10/12/2005 - proc. nº 1700/1996 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 27.02.09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<i>iniciais</i>			
<i>unas (rito ordinário)</i>	28/09/09	213	824
<i>instruções</i>	26/10/09	241	186
<i>julgamentos</i>	14/10/09	229	113
SOMA		683	1123
<i>unas (rito sumaríssimo)</i>	04/06/09	97	80
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			13



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês) Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.	241 dias
---	-----------------

Qtde. média diária de audiências Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.
--

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01850200701102002, 01878200701102000, 00377200701102006,
00925200701102008, 01464200801102001, 01101200801102006,
02075200701102002, 01599200801102007, 00107200801102006 e
01758200701102002.

a.1 - Processo nº 01850200701102002
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em: 09/04/08 (fl. 63). Juiz Jair Francisco Deste Motivo: perícia. Último andamento em: 04/02/09 (fl. 173) - notificação do autor para tomar ciência do despacho de fl. 171: "Ciência ao autor da manifestação do perito às fls. 285, solicitando seu comparecimento no dia 24/04/09 ..., para ser submetido a exame médico..."
Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01878200701102000
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em: 14/04/08 (fl. 40). Juiz Jair Francisco Deste Motivo: perícia. Último andamento em: 19/02/09 (fl. 138) - intimação de Edson Serra, perito, para comparecer em Secretaria em cinco dias, para retirar os autos para perícia.
Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00377200701102006
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em: 25/06/08 (fls. 176/177). Juíza Celita Carmen Corso Motivo: "... nos termos da decisão de fls. 171, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo ali indicado para a prolação de sentença, ..." Às fls. 178/182, foi prolatada sentença pelo Juiz Substituto, Dr. Daniel Rocha Mendes. Último andamento em: 02/03/09 (fl. 193) - expedição de notificação, a ser publicada em 04/03/09, para o réu tomar ciência da sentença de embargos declaratórios.
Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00925200701102008
Constatações:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Audiência adiada *sine die* em: 08/07/08 (fls. 141/144).
Juíza Celita Carmen Corso
Motivo: perícia.
Último andamento em: 26/02/09 (fl. 163) - intimação das partes para tomarem ciência da designação de audiência de julgamento para 14/10/09.
Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01464200801102001

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 24/07/08 (fl. 58).
Juíza Marcele Carine dos Praseres Soares
Motivo: ratificação de acordo.
Último andamento em: 14/08/08 (fl. 91) - intimação das partes para tomarem ciência da homologação do acordo de fl. 90.
Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01101200801102006

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 05/08/08 (fl. 22).
Juíza Adriana Miki Matsuzawa
Motivo: ratificação de acordo.
Último andamento em: 05/02/09 (fl. 25) - intimação para o autor comparecer na Secretaria em cinco dias para ratificar o acordo, sob pena de arquivamento.
Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02075200701102002

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 20/08/08 (fl. 21).
Juíza Celita Carmen Corso
Motivo: dependência do julgamento de outra causa.
Último andamento: às fls. 97/98, consta petição do autor, protocolada em 20/10/08 e apenas encartada aos autos.
Determinação: providenciar o andamento do processo.

a.8 - Processo nº 01599200801102007

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 21/08/08.
Juíza Adriana Miki Matsuzawa
Motivo: ratificação de acordo.
Último andamento em: 09/02/09 (fl. 53) - despacho: "fls. 52. Tendo em vista que o autor ficou-se silente sobre a quitação do acordo, julgo o feito extinto sem análise do mérito... Homologo o acordo de fls. 26... Após a comprovação do pagamento das custas, remetam-se ao arquivo geral. Intimem-se."
Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00107200801102006

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 02/09/08 (fl. 40).
Juíza Renata Curiati Tibério
Motivo: ratificação de acordo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Último andamento em: 11/02/09 (fl. 43) - intimação da autora para comparecer em Secretaria em cinco dias para ratificação do acordo, sob pena de arquivamento.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01758200701102002

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 29/05/08 (fls. 94/95).

Juíza Celita Carmen Corso

Motivo: perícia.

Último andamento em: 05/02/09 (fl. 112) - intimação das partes para tomarem ciência da designação de audiência de julgamento para 12/03/09.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

02629200801102002, 02130200601102003, 02473200401102006,
02437200801102006, 01638199801102003, 01712200501102001,
00807199501102005, 01303200801102008, 01943200701102007,
01852200501102000, 01236200801102001, 00765200801102008,
02723200001102004, 02040200801102004 e 01587200701102001.

b.1 - Processo nº 01303200801102008

Constatações:

Como último andamento consta uma petição do reclamante, de 29/10/08, a qual não foi ainda despachada.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

b.2 - Processo nº 01712200501102001

Constatações:

Como último andamento consta, em 11/11/08 (fl. 216), petição do reclamante, solicitando a expedição de alvará, a qual não foi ainda despachada.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

2099/1999, 10/1992 e 1979/1989.

c.1 - Processo nº 2099/1999

Ente público (pólo passivo): Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 17/01/07, fls. 362/396 (valor: R\$ 81.901,80).

Manifestação do réu em 02/02/07, fls. 399/400, impugnando os cálculos.

Homologação dos cálculos em 01/03/07, fl. 406.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 03/09/07, fl. 426.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 25/02/08, fl. 432, informando sobre o despacho proferido pelo Desembargador Presidente do TRT, determinando a expedição do Precatório.

Último andamento em 06/03/08, fl. 434: notificação para o autor quanto ao despacho proferido: "EXPEDIDO PRECATÓRIO 20072001539".



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

c.2 - Processo nº 10/1992

Ente público (pólo passivo): Fundação do Bem Estar do Menor - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 24/01/97, fls. 452 (valor: R\$ 20.562,53).

Manifestação do réu em 05/05/97, fls. 464, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 23/05/97, fls. 465 (valor: R\$ 20.562,53).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 19/05/99, fl. 502.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 10/05/04, fls. 314, informando que, para a instrução do precatório, a Vara deverá informar as parcelas que compõem o crédito requerido.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 17/09/04, fls. 317, para ciência à Vara de origem da planilha apresentada pela Assessoria Sócio-Econômica.

Último andamento em 04/10/05, fl. 329: notificação ao autor do despacho de fls. 327 (petição da ré, informando sobre o precatório que aguarda o pagamento).

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

c.3 - Processo nº 1979/1989

Ente público (pólo passivo): Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA

Qtde. de reclamantes: 11

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 13/01/04, fls. 84/139. Perito: Dimas Costa Pereira (valor: R\$ 1.153.555,38).

Homologação dos cálculos em 21/01/05, fl. 140 (valor: R\$ 1.284.839,89).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 29/06/06, fl. 171.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 10/02/09, fl. 191, comunicando à Vara que se encontra à disposição o crédito relativo ao precatório.

Último andamento em 02/03/09, fl. 199: despacho, determinando a liberação dos valores às autoras, da forma requerida.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 14
 - Total de processos aguardando redação de sentença: 06
 - Juiz Ednaldo da Silva Lima: 03
 - Juíza Celita Carmen Corso: 01
 - Juíza Adriana Miki Matsuzawa: 02
- (Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.
(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.
(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões e necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Marcar audiências unas às sextas-feiras ou aumentar o número diário, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-g) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente o vencimento dos prazos.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 27.02.09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
-----------------------	-------------	-------------	---------------------------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

iniciais			
unas (rito ordinário)	28/09/09	213	824
instruções	26/10/09	241	186
julgamentos	14/10/09	229	113
SOMA		683	1123
unas (rito sumaríssimo)	04/06/09	97	80
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			13
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			241 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **06** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **10** servidores do quadro e **01** extra-quadro.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
- vencimento dos prazos
- Há **4281** processos em andamento na Vara, sendo **2131** em fase de conhecimento e **2150** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que, de modo geral, o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos três dias do mês de março do ano de 2009, eu, _____
JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata,
baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que
realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Joziane Nanini Vianna Abamonte



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Assistente da Secretaria da Corregedoria

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 11	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO:03/03/09 DATA PREENCHIMENTO:25/02/09
-----------------	-----------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	CELITA CARMEN CORSO	Desde	05/06/1997
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO	-	Desde	
JUIZ AUXILIAR	ADRIANA MIKI MATSUZAWA	Desde	
Diretor	DEBORA ABRUMI BAUERFELDT	Desde	12/06/97
Cargo*	ANALISTA JUDICIARIO	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?	SIM	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	ENY MARQUES	Desde	06/97
Cargo*	TÉCNICO JUDICIARIO	Formação acadêmica	LETRAS
Assistente de Juiz	LUCAS JOSE DANTAS FREITAS	Desde	09/2000
Cargo*	TECNICO JUDICIARIO	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Atribuições	execução		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
LEDA PAULA SARAIVA GODINHO	TÉCNICO JUD.	19/07/93	
SILVIO NG ENG	TECNICO JUD	01/06/95	
CLODOMIR LOPES DA SILVA	ANALISTA JUD	23/11/01	
LUCIANA TOCUNDUVA T.MAKASSIAN	TECNICO JUD	23/07/02	09/01/09 A (LICENÇA MATERNIDADE)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

MARA DEMONER BROMONSCHENKEL	TECNICO JUD	22/04/03	09/01/09 (LICENÇA MATERNIDADE)
MATILDE RAOCCI		31/10/06	
FERNANDA SANTOS DE CARVALHO	TECNICO JUD	28/11/06	
JOAN CORAZARI GONÇALVES	ESTAGIARIA	13/08/07	
ELVIRA SGARZINI LOPES	TECNICO JUD	17/02/09	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz):10			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 1			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	21/09/09	214
Iniciais	-	
Instruções	23/09/09	210
Julgamentos	17/04/09	51
Soma		
Unas (rito sumaríssimo)	25/03/09	28
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	8	8	8	8	-	8.30HS AS 9:30hs	10 min
Iniciais	-	-	-	-	-		
Instruções						Entre as unas	10 min
Julgamentos	3	3	3	3	3	16.00às 16.20hs	10 min
Sumaríssimo	5	5	5	5		9.40hs às 10.30hs	10 min
OBSERVAÇÃO	A Vara inclui acordos extra-pauta na pauta do dia						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	15
Embargos à Execução	17
Embargos de Terceiro	5
Exceção de Pré-Executividade	2
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
<u>nenhum</u>		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
<u>nenhuma</u>		

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>nenhum</u>			

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
ROBERTO W GONZALEZ	CONTADOR	R\$1.500,00
<u>SERGIO MORO</u>	ENGENHEIRO	R\$1.000,00
<u>WILSON HELENO</u>	MÉDICO	R\$1.500,00
<u>MARIUCCIA EID PORTES MARCIANO</u>	MÉDICA	R\$1.500,00
<u>JOHN HIROSHI IANO</u>	CONTADOR	R\$1.500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2227	317
Cartas Precatórias	496	62
SOMA	2723	379
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	12	
Média de petições recebidas por dia útil	130	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2131
Em fase de execução	2150
TOTAL	4281

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	215	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	23	fevereiro
Processos pendentes de notificação	0	
Processos pendentes de expedição de ofício	0	
Processos aguardando homologação de cálculos	87	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Processos pendentes de expedição de mandado	4	fevereiro
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	68	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	110	
Processos a serem remetidos ao TRT	17	Aguardando prazo
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	50	
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	50	
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): outubro/2008 , verificação física.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, carimbo
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da descondição da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	sim
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	sim
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	sim
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	sim
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	sim
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	sim

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	SIM. Quando há petição e a parte não fez a devolução dos autos e/ou quinzenalmente
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Devido à ausência de 4 servidores (licença, remoção, houve quebra das rotinas e distribuição de serviços, causando que alguns ficassem sobrecarregados.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Reposição imediata do funcionário removido para a 15ª Região



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	<p>Sugiro que o Tribunal mantenha um quadro de funcionários para substituição temporária nas hipóteses de licenças de longa duração, sob pena de comprometer o regular andamento do trabalho.</p> <p>Na hipótese desta Vara estamos com três funcionárias em licença médica por período superior a quatro meses. Duas delas em licença maternidade ficarão afastadas durante seis meses e o período é coincidente. A Diretora Titular não tem previsão de retorno imediato, portanto, o serviço tem sido substancialmente prejudicado, o que não ocorreria se o Tribunal dispusesse de um quadro para substituições temporárias.</p>
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)